



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 19 de janeiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0011 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ALTERAÇÃO DE QDD 06.
- » EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-001-2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2026.
- » TERMOS DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 6 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº XXX/2026 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	30.195,70
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.195,70	0,00
Total por Ação:	30.195,70	30.195,70
Total por Unidade Orçamentária:	30.195,70	30.195,70

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	18.117,41
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.006,27	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	27.888,86
Total por Ação:	46.006,27	46.006,27
Total por Unidade Orçamentária:	46.006,27	46.006,27

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	48.000,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	48.000,00	0,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00	48.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	400.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
3.3.90.49.00 / 15420000 - Auxilio-Transporte	0,00	100.000,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	16.916,84
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais	0,00	3.154,49
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.071,33	0,00
Total por Ação:	20.071,33	20.071,33
Total por Unidade Orçamentária:	20.071,33	20.071,33
Total Geral:	644.273,30	644.273,30

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FLORISVALDO JOSUEL ARAÚJO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): CMGS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 64.074.293/0001-34

NÚMERO DO CONTRATO: 036/2026.

DATA DO CONTRATO: 19/01/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 06/01/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026.

CREDENCIAMENTO Nº 04-001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): CMGS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 64.074.293/0001-34

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FLORISVALDO JOSUEL ARAÚJO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Data: 19/01/2026

Prazo de validade: 06/01/2027.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 19 de janeiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SE FAZEM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **61.948.487 DIEGO CARVALHO DOS SANTOS**

CNPJ: 61.948.487/0001-23

NÚMERO DO CONTRATO: **035/2026.**

DATA DO CONTRATO: 19/01/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 08/01/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 86.553,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **61.948.487 DIEGO CARVALHO DOS SANTOS**

CNPJ: 61.948.487/0001-23

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SE FAZEM EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 86.553,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).**

Data: 19/01/2026.

Prazo de validade: **08/01/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 19 de janeiro de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 07-006/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o regular processamento da **Concorrência Eletrônica nº 07-006/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 172/2025**;

CONSIDERANDO a análise das propostas apresentadas, bem como a verificação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das licitantes participantes;

CONSIDERANDO o julgamento realizado, conforme critérios estabelecidos no edital, e o resultado consignado na Ata da Sessão Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 07-006/2025**, referente ao **Lote 01**, à empresa **RET EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.888.801/0001-59**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de **R\$ 692.234,19 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme valores unitários e totais constantes da proposta final e da ata do certame.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Fátima/BA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-001/2026

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o regular processamento do **Pregão Eletrônico nº 03-001/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 002/2026**;

CONSIDERANDO a análise das propostas, o julgamento realizado conforme os critérios estabelecidos no edital e o resultado consignado na Ata da Sessão Pública, lavrada em **19 de janeiro de 2026**;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do **Pregão Eletrônico nº 03-001/2026**, conforme segue:

◆ Empresas Adjudicatárias e Valores Totais**1. 4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**CNPJ nº **57.777.405/0001-58**

- Lote 01 – Etanol: R\$ 86.200,00
- Lote 03 – Gasolina Aditivada: R\$ 525.600,00
- Lote 05 – Óleo Diesel S-10: R\$ 1.343.200,00

→ **Valor total adjudicado à empresa:**

R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

2. ALMEIDA CAMPOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDACNPJ nº **27.355.561/0001-60**

- Lote 02 – Gasolina Comum: R\$ 525.600,00
- Lote 04 – Óleo Diesel S-500: R\$ 587.000,00

→ **Valor total adjudicado à empresa:**

R\$ 1.112.600,00 (um milhão, cento e doze mil e seiscentos reais)

Nova Fátima/BA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – BA

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07-006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o regular processamento da **Concorrência Eletrônica nº 07-006/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 172/2025**;

CONSIDERANDO a Ata de Homologação lavrada em **19 de janeiro de 2026**, após a conclusão das fases de julgamento das propostas, habilitação das licitantes e adjudicação do objeto;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 07-006/2025**, referente ao **Lote 01**, em favor da empresa **RET EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.888.801/0001-59**, pelo valor global de **R\$ 692.234,19 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme valores unitários e totais constantes da proposta final e da Ata de Homologação.

Fica autorizada a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Fátima/BA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal

Município de Nova Fátima – BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o regular processamento do **Pregão Eletrônico nº 03-001/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 002/2026**;

CONSIDERANDO a Ata de Homologação lavrada em **19 de janeiro de 2026**, após a conclusão das fases de julgamento das propostas, habilitação das licitantes e adjudicação do objeto;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 03-001/2026**, conforme abaixo discriminado:

◆ Empresas Homologadas e Valores Totais**1. 4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**CNPJ nº **57.777.405/0001-58**

- Lote 01 – Etanol: R\$ 86.200,00
- Lote 03 – Gasolina Aditivada: R\$ 525.600,00
- Lote 05 – Óleo Diesel S-10: R\$ 1.343.200,00

→ Valor total homologado à empresa:**R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais)****2. ALMEIDA CAMPOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**CNPJ nº **27.355.561/0001-60**

- Lote 02 – Gasolina Comum: R\$ 525.600,00
- Lote 04 – Óleo Diesel S-500: R\$ 587.000,00

→ Valor total homologado à empresa:**R\$ 1.112.600,00 (um milhão, cento e doze mil e seiscentos reais)**

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

Fica autorizada a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Fátima/BA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
Município de Nova Fátima – BA

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.